



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

071

043

LEI Nº 1.384, de 27 de outubro de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

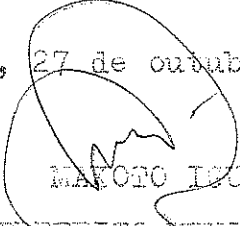
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Treze, que passa a denominar-se rua Antonio Frederico Ozagam.

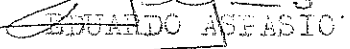
Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Guaporé, localizada na Vila Santo Antonio, e termina na Avenida "B", localizada no loteamento denominado de Conjunto Residencial Presidente Castelo Branco.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 1.983.


MARCELO LUCCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO AZEVEDO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO